

Termo de Aditamento nº 09 ao Termo de contrato nº 05/SES/11

Processo Administrativo nº 2010-0.233.987-8

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Serviços.

Contratada: Lógica Segurança e Vigilância EIRELI.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, no imóvel situado à Rua da Coroa nº 1.751, Vila Guilherme, São Paulo.

Valor deste Termo: R\$ 192.513,36 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos)

Valor Atual: R\$ 1.224.894,64 (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Objeto deste Termo: Prorrogação do Prazo, Alteração de Valor Contratual e Alteração do local da prestação.

Aos 29 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, nesta Capital, na sede da secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, nesta cidade presentes, de um lado, o **Município de São Paulo**, neste ato representado pelo Senhor **RENATO AFONSO GONÇALVES**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços, a seguir simplesmente denominada **Contratante**, e de outro a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.408.502/0001-70, sediada na Rua Alvarenga, nº 1387, Butantã, CEP: 05509-002, São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor **ADILSON CLÁUDIO FERREIRA**

, adiante da designada simplesmente **Contratada**, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº 2010-0.233.987-8, às fls. 739/740, as partes aditam o Contrato nº 05/SES/11, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, para o período de 30/01/2015 a 29/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor contratual passará de R\$ 1.032.381,28 (hum milhão, trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.224.894,64 (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS

3. As despesas onerarão a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3390.39.00.00 – Recursos supervisionados pela Secretaria Municipal de Serviços — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, e serão suportadas neste

Termo de Aditamento nº 09 ao Termo de contrato nº 05/SES/11

exercício pela nota de empenho nº 9043 observando o princípio orçamentário da anualidade e periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA

4. A **Contratada** compromete-se a efetuar a Renovação do Seguro de Garantia Contratual referente a presente prorrogação, no valor de R\$ 9.625,67 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA ALTERAÇÃO DO LOCAL

5. Fica alterado o local de prestação dos serviços contratados do endereço da Rua Monsenhor Maximiano Leite nº 70, Canindé, São Paulo - SP, para o imóvel localizado à Rua da Coroa nº 1.751, Vila Guilherme, São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEXTA
DA RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DE ADITAMENTO

6. Ficam retificados os termos de aditamento número 02 de 27 de janeiro de 2012 ao número 07 de 07 de março de 2014, renumerando-os como termos de aditamento número 03 de 27 de janeiro de 2012, sucessivamente, até o número 08 de 07 de março de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

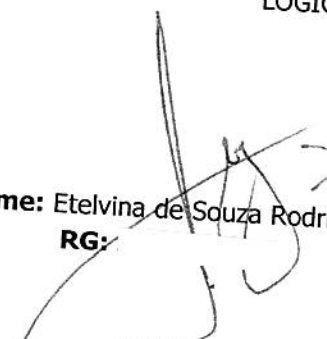
7. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras rubricadas, e extraídas em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.


RENATO AFONSO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
CONTRATANTE


ADILSON CLAUDIO FERREIRA
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Etelvina de Souza Rodrigues
RG:

Nome: Karen Renata Bacchin Sato
RG: